



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ROLÂNDIA - PROJUDI

Avenida Presidente Bernardes, 723 - Centro - Rolândia/PR - CEP: 86.600-117 - Fone: (43) 3015-2986 - E-mail: licb@tjpr.jus.br

Processo: 0003975-89.2019.8.16.0148

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$4.230,77

Exequente(s): • Município de Rolândia/PR

Executado(s): • EDER BALBINO BUENO

Noticiado o pagamento, **JULGO EXTINTA** a presente execução, o que faço arrimo no inciso II do art. 924 do Código de Processo Civil.

Proceda-se ao levantamento de eventuais penhoras e restrições existentes nos autos, bem como ao cancelamento da hasta pública outrora designada. Expeça-se alvará em favor do devedor, caso necessário.

Custas pelo executado.

Pagas as custas, arquivem-se os autos, após, tudo com anotações e comunicações necessárias.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Rolândia/PR, 30 de junho de 2026.

Marcos Rogério César Rocha
Juiz de Direito

